



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
**00000000004891**  
 Código de Verificação  
**WXXIQTW4Y**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão <b>29/06/2015 12:58</b>		Competência <b>06/2015</b>	
Município de Prestação do Serviço <b>Porto Velho/RO</b>	Regime de Tributação <b>MOVIMENTO MENSAL</b>	Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social <b>S. CARGNIN &amp; CIA LTDA - EPP</b>				CNPJ <b>07.943.300/0002-34</b>	
Endereço <b>AVENIDA CARLOS GOMES</b>			Número: <b>756</b>	Complemento	
Bairro <b>CAIARI</b>		Cidade <b>PORTO VELHO</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76801-150</b>
Inscrição Municipal <b>14238414</b>		Email <b>financeiroph@larisonhoteis.com.br</b>			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social <b>VITOR HUGO DE ALMEIDA</b>				CNPJ/CPF <b>02486478906</b>	
Endereço <b>RUA TENENTE BRASIL</b>			Número: <b>995</b>	Complemento	
Bairro <b>URUPA</b>		Cidade <b>JI-PARANA</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76900-011</b>
Inscrição Municipal		Email <b>vhalmeida78@gmail.com</b>			País <b>BRASIL</b>

CÓDIGO DO SERVIÇO	
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
UMA DIÁRIA, SEM CONSUMO	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 168,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	168,00	5,00	8,40	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

*RECEBIDO*  
 29/06/2015  
*Wilson*